



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 52/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes de Curso Superior em Administração para a realização de Estágio Não Obrigatório junto ao Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições previstas Anexo II deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 77/2017, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h00min.

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 envelope com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição: Conforme Anexo III, que também será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado (emitido nos últimos 15 dias a contar da data de início das inscrições) até o último semestre concluído, emitido pela Instituição Escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso de nível superior de Administração;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A Análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da média aritmética das notas constantes no histórico escolar, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 06 (seis) pontos. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos, observando-se o disposto no Art. 18 da Orientação Normativa nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

3.4. Não se aplicando a preferência disposta no item anterior, em caso de empate será adotado o critério maior idade.

3.5. A lista com o nome dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no site do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo o disposto no ANEXO I.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro a seguir:

Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também a redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 02 de maio de 2017.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria 1.859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	02 a 10 de maio de 2017.
Divulgação da homologação das inscrições	11 de maio de 2017
Análise do histórico escolar	11 a 12 de maio de 2017
Resultado Final da Seleção	15 de maio de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, nº 1.100 – Bairro Floresta – Santo Augusto/RS – 98590-000
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Setor	Requisitos	Atividades
01	Direção de Administração	Estar matriculado e cursando regularmente curso de nível superior na área de administração.	<ul style="list-style-type: none">- Atender ao público interno e externo;- Manusear, selecionar e catalogar documentos;- Controlar entrada e emissão de documentos;- Utilizar recursos de informática;- Elaborar relatórios;- Organizar espaço de trabalho;- Tirar fotocópias;- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e ao curso de formação.

